



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE
ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE – 3º EDIÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, na modalidade semi-presencial, do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – IPTSP - da Universidade Federal de Goiás, situada à Rua 235 s/n sala 412 Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para a admissão do Curso de Especialização EAD de Análise de Situação de Saúde. Para mais informações visite o endereço www.asis.iptsp.ufg.br.

O Curso será realizado no período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020, totalizando a carga horária de 360 horas, distribuídas em atividades presenciais (88 horas) a distância (272 horas). As atividades presenciais serão ministradas em 4 (quatro) módulos distribuídos durante o ano letivo (1 módulo no ano de 2018 e os demais no ano de 2019) nas cidades de Curitiba (PR), Goiânia (GO) em local e data previamente informado aos alunos.

O Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde destina-se a profissionais da área da Saúde que atuam no SUS, preferencialmente da área de Vigilância em Saúde, das três esferas administrativas (municipal, estadual e federal).

O Curso visa formar profissionais para a qualificação em análise de problemas de saúde, seus condicionantes e determinantes voltados para a realidade dos seus respectivos municípios, estados e Distrito Federal.

O Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde será financiado com recurso descentralizado pela Nota de Crédito 2017NC400544, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, vinculado ao Ministério da Saúde.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas **ONLINE** na *homepage*: www.asis.iptsp.ufg.br, no período de 03/09/18 a 17/09/2018.

2.2. A inscrição se dará mediante o preenchimento do formulário online de inscrição e preenchimento do minicurriculo (www.asis.iptsp.ufg.br) e anexação (upload) das cópias dos documentos abaixo elencados:

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF (frente e verso) - autenticadas;
- b) Cópia do comprovante de conclusão do curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC ou da possibilidade de conclusão do mesmo até 07/11/2018, data prevista para o término das matrículas dos candidatos aprovados - autenticada;
- c) Comprovante de vínculo no serviço público de saúde- autenticada;
- d) Carta de compromisso contendo a liberação da chefia para o desenvolvimento do curso e expressando liberar o servidor para as atividades (conforme anexo 1);

2.3. Para se inscrever na seleção ao curso, o candidato deverá optar por uma Instituição de apoio presencial para realização das atividades presenciais: Curitiba ou Goiânia.

2.4. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos, portanto caberá ao aluno arcar com seus respectivos custos e/ou buscar junto as suas instituições algum tipo de financiamento.

2.5. Os candidatos ao Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, na modalidade semi-presencial, devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Possuir vínculo com o Sistema Único de Saúde em uma das três esferas administrativas: municipal, estadual ou federal, preferencialmente.
- b) Curso superior na área da saúde (graduação e/ou pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu), devidamente concluído e oficialmente registrado pelo Ministério da Educação e Cultura.
- c) Disponibilidade de 24 horas para participar em cada um dos 4 (quatro) módulos de atividades presenciais.
- d) Dedicar 10 horas semanais, em média, para desenvolvimento das atividades do curso.
- e) Disponibilidade de computador com acesso à internet e endereço de *e-mail* ativo.

2.6. Para os encontros presenciais, é **fundamental** que o aluno tenha um **notebook** disponível para ser usados nas aulas práticas.

2.7. As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências desse Edital.

2.8. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, na modalidade semi-presencial, disponibilizará oitenta vagas (80) vagas, que serão distribuídas prioritariamente para residentes nas regiões Centro Oeste e Sul (40 vagas para cada uma). Deste total, dez por cento (10%) serão destinadas aos servidores da instituição: UFG – Universidade Federal de Goiás, instituição de apoio presencial do curso.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, na modalidade semipresencial será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo seletivo será feito em três etapas a saber: homologação das inscrições (documentos), pontuação do minicurriculo (formulário *on-line* de inscrição) e prova objetiva de conhecimentos. Sendo a classificação no minicurriculo pré-requisito para a realização da prova objetiva.

4.2.1. Em relação ao minicurriculo serão classificados aqueles com as maiores pontuações (até 100 classificados por polo) que por sua vez estarão aptos a participar da prova objetiva.

4.2.2. A prova objetiva será realizada online na *homepage*: www.asis.iptsp.ufg.br, no dia 07 de outubro de 2018 (domingo), das 14hs às 23hs (horário de Brasília) e conterà Noções básicas de Epidemiologia e de Excel. Através dela serão classificados os primeiros 40 inscritos com a maior nota para cada um dos polos em questão.

Referências bibliográficas para a prova objetiva (noções básicas de epidemiologia):

Naomar de Almeida Filho; Maurício Lima Barreto. **Epidemiologia e Saúde-fundamentos, métodos e aplicações**. São Paulo: Guanabara Koogan (Grupo Gen). 2013.

4.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

4.4. Em caso de empate na pontuação do minicurriculo, a Comissão estabelecerá os seguintes critérios de desempate: 1) cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de vigilância em saúde.; 2) maior tempo de serviço na vigilância em saúde.

4.5. A seleção dos candidatos ao curso de Análise de Situação de Saúde seguirá o cronograma abaixo.

Descrição	Data
Publicação do edital	21 agosto de 2018.
Período de inscrições	03 a 17 de setembro de 2018
Divulgação preliminar das inscrições homologadas (1ª etapa)	19 de setembro de 2018
Divulgação final das inscrições homologadas (1ª etapa)	24 de setembro de 2018
Divulgação preliminar dos classificados da 2ª etapa (pontuação mini-currículo)	25 de setembro de 2018
Divulgação final dos classificados da 2ª etapa (pontuação mini-currículo)	28 de setembro de 2018
Realização da Prova (3ª etapa) – 14hs às 23hs	07 de outubro de 2018
Divulgação preliminar dos candidatos selecionados (3ª etapa)	15 de outubro de 2018
Divulgação final dos candidatos selecionados (3ª etapa)	18 de outubro de 2018
Período matrícula (1º chamada)	19 a 25 de outubro de 2018
Divulgação matrícula efetivada (1º chamada)	26 de outubro de 2018
Divulgação 2º chamada (se houver)	29 de outubro de 2018
Período matrícula (2º chamada)	01 de novembro de 2018
Divulgação matrícula efetivada (2º chamada)	05 de novembro de 2018

4.6. O processo de classificação será realizado para cada cidade separadamente e considerará o estabelecimento prévio da garantia mínima das vagas já mencionadas para cada Instituição.

4.7. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 19/09/2018, na *homepage*: www.asis.iptsp.ufg.br.

4.8. O resultado da seleção será divulgado no dia 18/10/2018, na *homepage*: www.asis.iptsp.ufg.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 19 a 25 de outubro de 2018.

5.2. Para realização da matrícula o candidato deverá enviar via e-mail: cursodeasis@gmail.com, formulário próprio da Secretaria do Curso, que será disponibilizado no site do Curso.

Documentos a serem entregues no 1º dia do 1º Encontro Presencial:

- 1 foto 3 x 4;
- Carteira de identidade e do CPF (frente e verso) – não encaminhar cópia da CNH (autenticada);
- Certidão de casamento/separação judicial se houver alteração no nome que consta no RG (autenticada);
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC – frente e verso – ou comprovante de que o candidato colou grau no curso de graduação antes do início deste curso (autenticada);
- Comprovação **somente** das informações apresentadas no minicurrículo, no ato da inscrição, organizada na sequência dos grupos (autenticadas).

5.3. Somente serão matriculados no curso os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no ato da inscrição (item 2.4. do Edital).

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no IPTSP, a qual o curso está vinculado na *homepage*: www.asis.iptsp.ufg.br

5.5. Abaixo as datas prováveis do 1º encontro presencial distribuídos nas cidades de Curitiba (PR) e Goiânia (GO) para o ano de 2018. As datas apresentadas serão passíveis de alterações.

Módulos	Goiânia (GO)	Curitiba (PR)
I	07/11 a 09/11	21/11 a 23/11

5.6. As datas do 2º ao 4º encontro presencial serão divulgadas posteriormente.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta de documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga do respectivo curso (item 5.2 do Edital).

5.9. Não será permitido trancamento de matrícula no Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, na modalidade semipresencial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital;

6.2. O candidato que burlar ou a tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo será eliminado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis,

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação das inscrições homologadas e do resultado final. A solicitação de recurso será feita através de carta encaminhada a Comissão de Seleção expondo os pontos não concordantes e as respectivas justificativas.

6.5. Este curso não contemplará as opções de trancamento de matrícula e aproveitamento de créditos de cursos anteriores.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e Comissão de Seleção, em primeira instância.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Clecildo Barreto Bezerra
Diretor do IPTSP/UFG

Profa. Dra. Marta Roverly de Souza
Coordenadora do Curso

MINICURRÍCULO

	Grupo I – Títulos Acadêmicos completos (LIMITADO A 3 PONTOS)	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Doutorado/Mestrado acadêmico ou profissional concluído nas áreas de vigilância em saúde	2,0		
1.2	Doutorado/Mestrado em outras áreas da saúde.	1,0		
1.4	Especialização lato sensu nas áreas de vigilância em saúde e/ou epidemiologia	1,5		
			Total	

	Grupo II – Atuação nos últimos 10 anos completos (08/2008 a 08/2018) (LIMITADO A 6 PONTOS)	Pontuação	Quantidade por anos completos	Pontuação Total
2.1	Tempo de serviço na área técnica de vigilância em saúde	2,0		
2.2	Tempo de serviço na área técnica de atenção em saúde	1,0		
2.3	Tempo de serviço na área de gestão e planejamento em saúde	1,0		
2.4	Tempo de serviço na Saúde Indígena	1,0		
2.5	Tempo de serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) ou similar	1,0		
			Total	

	Grupo III – Publicações técnicas e científicas nos últimos 5 anos completos (08/2013 a 08/2018) (LIMITADO A 1 PONTO)	Pontuação	Quantidade de Produtos	Pontuação Total
3.1	Publicações técnicas – manuais técnicos, boletins epidemiológicos.	1,0		
3.2	Artigos publicados em revistas científicas sobre Epidemiologia ou Análise de situação de saúde.	1,0		
3.3	Apresentação oral de trabalhos em congressos da saúde ou relacionados	0,5		
3.4	Apresentação em forma de pôster em congressos da saúde ou relacionados	0,25		
			Total	

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CARTA DE LIBERAÇÃO

Eu, _____ responsável direto pela chefia do (a) servidor (a) _____ no setor _____ da Secretaria de Saúde de _____, declaro que a (o) mesma (o) será liberada (o) pelo período de 24 (vinte e quatro) horas semanais para participar dos momentos presenciais do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde – 3º Edição (4 encontros), além de 10 horas semanais para desenvolvimento das atividades EaD do respectivo curso, coordenado pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG a se realizar no período de novembro de 2018 a fevereiro de 2020. O (a) servidor (a) também se compromete, dessa forma, em trazer o retorno dos conhecimentos e capacidades técnicas adquiridas no decorrer do curso na forma de aplicações nas ações desenvolvidas no cotidiano das suas atividades neste setor e em atividades intersetoriais.

Local e data

Nome e Assinatura do candidato

Nome e Assinatura da chefia